

nicipal de Saúde de Capitão Poço/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, com recursos na Emenda Parlamentar n.º 81000792 destinados à Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção. Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III, Nº 008, de 29 de julho de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11488.124000/1210-01 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, com recursos na Emenda Parlamentar n.º 81000792 destinados à Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 90, de 29 de julho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 06, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando o Ofício nº 230706/2021/SEMUSI no qual a Secretaria Municipal de Saúde de Irituia solicita aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 12202.342000/1210-01 para aquisição de uma Ambulância Tipo A, destinada ao deslocamento de pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde).

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III, nº 009, de 29 de julho de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 12202.342000/1210-01 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Irituia, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinada à aquisição de uma Ambulância Tipo A, com recursos previstos em emenda parlamentar, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Resolve:

Art.1º - Homologar a CIR Metropolitana III, nº 009, de 29 de julho de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 12202.342000/1210-01/ Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde de Irituia, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinados à aquisição de uma Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo com recursos previstos em Emenda Parlamentar 81000792, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 91, de 29 de julho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a portaria GM/MS Nº 1.263, de 18 de Junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando o Ofício nº 255/2021 – GAB da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Alta/PA, que solicita aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 13866.338000/1210-03 referente à aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia com aplicação transesofágica para atender a demanda da atenção especializada em saúde do município.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III, nº 010, de 29 de julho de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 13866.338000/1210-03, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Terra Alta/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar e destinada à aquisição de 01 (um) aparelho de Ultrassonografia Diagnóstico com Aplicação Transesofágica, com recursos previstos por meio de Emenda Parlamentar. Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III, nº 010, de 29 de julho de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 13866.338000/1210-03, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Terra Alta, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinada à aquisição de 01 (um) aparelho de Ultrassonografia Diagnóstico com Aplicação Transesofágica, com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº 33390006, no valor total de R\$ 301.287,00 (trezentos e um mil, duzentos e oitenta e sete reais).

Art.2 - Aprovar a implantação do Serviço de Ultrassonografia Diagnóstica com Aplicação Transesofágica no Centro de Saúde Especial de Terra Alta (CNES -2311801).

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 92, de 29 de Julho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 06, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando o Ofício nº 045/2021/GAB da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará que solicita aprovação de Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 12846.471000/1210-02, no valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais), com recurso de Emenda Parlamentar, para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A de Simples Remoção tipo Furgão.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III, Nº 11, de 29 de julho de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº nº12846.471000/1210-02, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A de Simples Remoção - tipo Furgão, com recursos de Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais).

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III, Nº 11, de 29 de julho de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº nº12846.471000/1210-02, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A de Simples Remoção - tipo Furgão, com recursos de Emenda Parlamentar nº 39330006, no valor total de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de Julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 93, de 29 de Julho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação